



ATO EXECUTIVO R-Nº 030/2020

Altera o Ato Executivo R-Nº 009/2020 e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Ato Executivo R-Nº 009/2020.

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do artigo 6º do Ato Executivo R-Nº 009/2020, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º Os servidores técnico-administrativos cumprirão jornada de trabalho reduzida, no horário compreendido das 8h às 14h, com intervalo intrajornada de 15 minutos, ou das 14h às 20h, com intervalo intrajornada de 15 minutos, de acordo com a escala elaborada pela Chefia, a critério da Administração e sem prejuízo do setor, no período de funcionamento da Unidade.”

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 13 de julho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos treze dias do mês de julho de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria